



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DER Nº 002/2022, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Altera a Resolução Conjunta nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, que constitui a Comissão Especial de Licitação com a incumbência de processar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência Pública Internacional nº 003/2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SEINFRA)** e o **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS (DER/MG)** no uso das atribuições conferidas respectivamente pelo § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e pelo inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020 e considerando o disposto no art. 37 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura do Poder Executivo do Estado e dá outras providências; o Decreto Estadual nº 47.767, de 03 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as competências e a estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, e no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar os incisos I, II, III e IV do art. 2º da Resolução Conjunta nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, que constitui a Comissão Especial de Licitação com a incumbência de processar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência Pública Internacional nº 003/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Integram a comissão os seguintes servidores abaixo discriminados:

I - Joana Campos Brasil Baxter - MASP 1210334 /7, na qualidade de membro titular

II - Jéssica Danielle Ribeiro de Almeida - MASP 1482904/8, na qualidade de membro titular

III - Bráulio Humberto da Silva - MASP 752899/5, na qualidade de membro titular

IV - Aurélio Dias Moreira - MAPS 340164/3, na qualidade de membro suplente

Art. 2º - Revogar os incisos V, VI e VII do art. 2º da Resolução da Conjunta nº 001, de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Fernando Scharlack Marcato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Robson Carlindo Santana Paes Loures
Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Scharlack Marcato, Secretário**, em 27/05/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Carlindo Santana Paes Loures, Diretor(a) Geral**, em 27/05/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47285385** e o código CRC **220A9979**.

Referência: Processo nº 1300.01.0002900/2022-98

SEI nº 47285385